



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 293, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

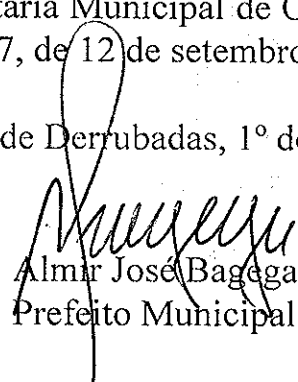
Interrompe licença de servidor municipal para tratar de interesses particulares, a pedido.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

INTERROMPE

A pedido, a contar de 1º de dezembro de 2015, a licença para tratar de interesses particulares do servidor municipal **MARCOS ANTONIO BIDIN**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, concedida através da Portaria nº 247, de 12 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

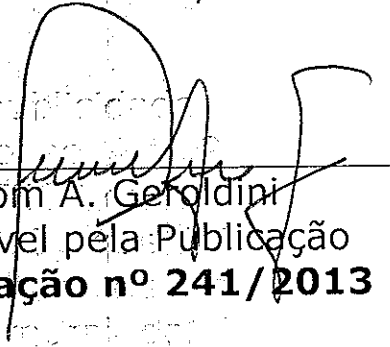


TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, CERTIFICO que a **Portaria nº 293/2015**, de 1º de dezembro de 2015, que interrompe licença de servidor municipal para tratar de interesses particulares, a pedido, esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 1º de dezembro a 16 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 16 de dezembro de 2015.


Marlon A. Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 241/2013

